



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

1

PROCESSO N.º 201200005007375

2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de equipamentos médicos e odontológicos firmado entre a Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, tem como objetivo a transferência de titularidade em razão da incorporação do COMODANTE Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA em liquidação.

EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, empresa pública estadual com personalidade jurídica de direito privado, denominação dada nos termos da Lei n.º 13.456, de 16 de abril de 1999, à EMCIDEC (Decreto n.º 5.066, de 24 de junho de 1999) e colocada em processo de liquidação pelo Decreto n.º 5.312, de 22 de novembro de 2000, com sede e foro na Rua 5, n.º 833, 8º Andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-51, incorporadora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, extinto CRISA em liquidação, nos exatos termos do Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 28 de novembro de 2014 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2014, neste ato representada pelo seu liquidante, **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, Av. T-15, Qd. 152, Lts. 11/12, Apto. 901, Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, portador da Carteira de Identidade n.º 646.525 – SSP/GO, OAB/GO 6.464 e CPF n.º 158.627.551-87, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos e de caráter beneficente, qualificado como Organização Social pelo Decreto Estadual n.º 6.283, de 27 de outubro de 2005, inscrita no CNPJ n.º 02.106.664.0001-65, com sede na Rua T-14, N.º 249, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74.230-130, com atuação em todo o Estado de Goiás, representada por sua Coordenadora Geral **ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora da RG sob o n.º 233.065 – SSP/GO, e no CPF/MF n.º 066.954.001-30, residente e domiciliada na Rua 1.135, n.º 4448, Quadra 243, Lt. 13, Setor Marista, nesta capital, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIA**, quando em comum por todas as partes, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

2

TERMO DE COMODATO de bens patrimoniais do **ATIVO IMOBILIZADO** e **BENS DE USO DURADORO - EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, conforme orientado pelo Direito Administrativo e obedecidas às disposições aplicáveis da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, vigentes, e demais dispositivos legais cabíveis, visando a transferência de titularidade com fulcro na Lei Estadual n.º 17.855, de 10 de dezembro de 2012 c/c a Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Protocolo de Intenções e Justificação de Incorporação, datado de 28 de Novembro de 2014 e da Ata de Assembleia, datada de 28 de Novembro de 2014, que passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O COMODANTE ora ratifica a cessão que fez à COMODATÁRIA, em regime de COMODATO e a título gratuito, na forma dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, para serem utilizados pela COMODATÁRIA dos seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	C. PATRIM.	SITUAÇÃO
1	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO.	0171-0001	BOM
2	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO.	0171-0002	BOM
3	MESA DE AÇO C/ 04 GAVETAS.	0113-0001	BOM
4	GAVETEIRO DE ORTODONTIA.	0141-0001	BOM
5	MESA DE AÇO C/ 04 GAVETAS.	0054-0048	BOM
6	MESA AUXILIAR COM RODINHAS.	0142-0001	BOM
7	APARELHO RX ODONTOLÓGICO.	0139-0001	BOM
8	ARMÁRIO COM PORTA.	S/PLAQ	BOM
9	02 GABINETES ODONTOLÓGICOS C/ INSTRUMENTAIS	S/PLAQ	BOM
	a) 329 Instrumentos odontológicos diversos.	S/PLAQ	BOM
	b) 25 Estojos de aço inox.	S/PLAQ	BOM
	c) 01 Estojo com tampa esmaltada.	S/PLAQ	BOM
	d) 01 Bandeja esmaltada.	S/PLAQ	BOM
	e) 06 Bandejas odontológicas aço inox.	S/PLAQ	BOM
	f) 01 Cuba inox odontológica com bacia.	S/PLAQ	BOM
	g) 11 Moldadores protéticos em alumínio.	S/PLAQ	BOM
	h) 01 Aquecedor de esterilização em alumínio.	S/PLAQ	BOM
	i) 01 Portal de madeira para proteção de RX.	S/PLAQ	BOM
10	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO.	S/PLAQ	BOM
11	02 (DUAS) MACAS.	S/PLAQ	BOM
12	03 (TRÊS) CALDEIRAS MOCHAS.	S/PLAQ	BOM
13	03 (TRÊS) COLETES PARA PROTEÇÃO DE RX.	S/PLAQ	BOM
14	APARELHO DE REMOÇÃO DE TÁRTARO.	S/PLAQ	BOM
15	02 (DOIS) APARELHOS NUVA FIL.	S/PLAQ	BOM
16	02 (DOIS) ALMAGADORAS.	S/PLAQ	BOM



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

3

17	02 (DOIS) APARELHOS PARA REVELAÇÃO DE RX.	S/PLAQ	BOM
18	FICHÁRIO TAMPA ACRÍLICO	S/PLAQ	BOM
19	INSTRUMENTAIS PARA CONSULTÓRIO MÉDICO.	S/PLAQ	BOM
	a) Bandeja de aço inox	0197-0003	BOM
	a) Bandeja de aço inox	S/PLAQ	BOM
	b) Cuba de aço inox	S/PLAQ	BOM
	c) Cuba esmaltada.	S/PLAQ	BOM
	d) 05 (cinco) bandejas de aço inox	S/PLAQ	BOM
	e) Bandeja odontológica pequena aço inox.	S/PLAQ	BOM
	f) Balde de aço inox	S/PLAQ	BOM
	g) Conjunto aço inox com 03 peças	S/PLAQ	BOM
	h) Bandeja esmaltada	0198-0001	BOM
	i) 94 (noventa e quatro) instrumentos cirúrgicos	0109-0001	BOM
	j) Estojo aço inox	0038-0028	BOM
	l) Fichário aço inox.	S/PLAQ	BOM
		S/PLAQ	BOM
	m) 07 (sete) estojos aço inox.	S/PLAQ	BOM
	n) Estojo em alumínio.	S/PLAQ	BOM
	o) Aparelho otoscópio TK.	S/PLAQ	BOM
	p) Bandeja inox grande.	S/PLAQ	BOM
	q) Inalador ultra-sônico VS 800.	S/PLAQ	BOM
	r) Detector fetal.	S/PLAQ	BOM
	s) Aparelho eletrocardiográfico.	0211-0001	BOM
	t) Aparelho eletrocardiográfico.	0211-0002	BOM
	u) Aparelho nebulizar.	S/PLAQ	BOM
	u) Aparelho nebulizar.	S/PLAQ	BOM
	v) Kit médico (02 estojos - maleta preta)	S/PLAQ	BOM

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Substituição de Titularidade

Fica alterado o Preâmbulo do Contrato de Comodato a fim de substituir a **titularidade do Contrato Originário**, celebrado em 04 de Outubro de 2012, para fazer constar, doravante, como COMODANTE a **Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação**, à vista de que já efetivada e concluída por esta Empresa liquidanda a incorporação do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA em liquidação, atualmente extinto.

Parágrafo Único. A Empresa Incorporadora / COMODANTE assume todos os direitos e obrigações da Empresa Incorporada, devendo todos os atos decorrentes deste comodato, a partir de então, serem efetuados em nome da **Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação**.



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

4

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e termo ora não modificados pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, para os devidos e legais efeitos, o qual, assim, como o instrumento principal, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2015.

Jailton Paulo Naves
Empresa Estadual de Processamento de Dados do Estado – PRODAGO em liquidação

JAILTON PAULO NAVES

Liquidante

COMODANTE

Eliana Maria França Carneiro
Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO

Coordenadora Geral

COMODATÁRIA

Cientes:

Odilon Jorge das Neves
Adv. Odilon Jorge das Neves

Gestão Jurídica da PRODAGO em liquidação

Pedro Raimundo Rodrigues da Silva
Pedro Raimundo Rodrigues da Silva

Gestão de Patrimônio da PRODAGO em liquidação

Testemunhas:

1. *Kássia Pereira Coube*

CPF N° *377.100.605-53*

2. *D. J.*

CPF N° *025674522-20*